

PARERECER TÉCNICO ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇOS N°. 07.001/2019-CP/2019

Órgão Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Trata-se de consulta realizada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito, notadamente acerca do regular atendimento da **HABILITAÇÃO RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, no procedimento licitatório relativo à Concorrência Pública – N°. 07.001/2019-CP/2019, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CE 187 AO DISTRITO DE BARREIRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE.**

Em análise à HABILITAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA das Empresas: **ARN ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ n°. 11.477.070/0001-51, constatou-se que inexistem vícios ou irregularidades que possa macular a Habilitação Relativa à Qualificação Técnica. Por isso exposto, preenchidos as formalidades, não há objeção a ser apresentada contra Habilitação Relativa à Qualificação Técnica das referidas empresas.

Este é o Parecer

São Benedito/CE, 16 de setembro de 2019.



David de Sousa Fernandes
Engenheiro Civil / Prefeitura Municipal de São Benedito
RNP: 060133223-7